

Circular nº 128/2025

Brasília (DF), 21 de março de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Informa a não convocação da Comissão Nacional de Mobilização para o período de 24 a 28 de março de 2025.

Companheiras(os),

Considerando a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 durante a Jornada de Lutas do Funcionalismo Público Federal, realizada de 10 a 20 de março de 2025, convocada pelo ANDES-SN e demais entidades do FONASEFE, na qual diversas categorias do serviço público se mobilizaram em Brasília/DF para pressionar pelo cumprimento integral dos acordos firmados com o governo federal em 2024;

Considerando que as Circulares nº 090/2025 e nº 102/2025 convocaram a categoria docente para constituir a Comissão Nacional de Mobilização em defesa do reajuste salarial e da aprovação da LOA 2025, junto às demais entidades que compõem o FONASEFE;

Informamos que a Comissão Nacional de Mobilização para a semana de 24 a 28 de março, através da Circular nº 121/2025, não será convocada. No entanto, ressaltamos que a mobilização da categoria permanece essencial e segue com foco na aprovação da Medida Provisória nº 1286/2024, que trata dos reajustes salariais, incluindo as emendas propostas pelo ANDES-SN, na implementação da folha suplementar para o pagamento retroativo dos reajustes e no cumprimento integral dos demais termos do Acordo de Greve de 2024.

A coordenação do Setor das IFES divulgará, em breve, um comunicado detalhado sobre os desdobramentos da aprovação da LOA e os próximos passos para a continuidade da mobilização da categoria, reforçando o compromisso com a luta pelos direitos do conjunto do funcionalismo público e pelo cumprimento dos acordos estabelecidos com o governo federal.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Annie Schmaltz Hsiou
3ª Secretária